



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CURSO DE MEDICINA  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

## **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2018**

O Programa de Educação Tutorial – PET do Curso de Medicina da UFRN, campus Natal, abre inscrições para ingresso no grupo, em um total de **3** vagas (não-bolsistas), com início das atividades em **maio de 2018**. As condições são as seguintes:

### **I – Do Candidato**

Os candidatos devem preencher formulário de inscrição, obedecendo aos seguintes pré-requisitos:

- Ser aluno do Curso de Medicina da UFRN, cursando o 3º, 4º ou 5º períodos no momento do presente edital;
- Alunos transferidos serão considerados como pertencentes às turmas em que estão nivelados;
- Apresentar bom rendimento acadêmico (Índice de rendimento acadêmico MC (média de conclusão)  $\geq 6,0$ ) e sem reprovações;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter disponibilidade para dedicar **20** (vinte) horas semanais ao programa, participando, com empenho, de todas as suas atividades;
- Ter expectativa de permanecer no programa por um período mínimo de **2** (dois) anos;
- Comprometer-se com o desenvolvimento do grupo PET e seus objetivos.
- Não acumular qualquer tipo de bolsa ou atividade remunerada.

### **II – Das etapas da seleção**

O processo de seleção constará de **03** etapas:

- **Etapa I:** Análise do desempenho acadêmico;
- **Etapa II:** Exame escrito composto por **prova objetiva (peso 8)** e **redação (peso 2)** abordando *conhecimentos específicos básicos* e *conhecimentos gerais* (temas da atualidade, conhecimentos básicos de informática, leitura e compreensão de textos em inglês).
  - I. Código de Ética do Estudante de Medicina e Código de Ética Médica;
  - II. Genética Humana;
  - III. Metabolismo de Carboidratos, Lipídios e Proteínas;
  - IV. Ciclo Celular;
  - V. Histologia Geral;
  - VI. Anatomia Sistêmica;
  - VII. Fisiologia Geral;
  - VIII. Epidemiologia;
  - IX. Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Medicina.
- **Etapa III: Avaliação teórico-prática sobre habilidades de comunicação e trabalho em grupo (peso 5)** e, por fim, a **Entrevista individual (peso 5)**.
  - Em cada etapa do processo seletivo será atribuído um conceito entre 0 e 10;
  - A primeira e segunda etapas serão eliminatórias e a etapa III servirá para avaliar o desempenho e perfil dos candidatos, adquirindo caráter classificatório;

- Na etapa I, será atribuída nota 10 ao candidato de maior índice acadêmico MC, atribuindo-se notas aos demais candidatos diretamente proporcionais ao candidato de maior índice MC (numa escala de 0 a 10), consideradas duas casas decimais. O candidato que não enviar o histórico ou que não obtiver índice de rendimento acadêmico (IRA)  $\geq 6,0$  estará automaticamente eliminado do processo seletivo;
- Na etapa II, só terão a redação corrigida e seguirão para a etapa III, os candidatos que obtiverem **nota  $\geq 7,0$  na prova objetiva** ou os cinco primeiros classificados de cada período, prevalecendo o critério que contemplar o maior número de candidatos.
- A etapa III servirá para medir a capacidade e habilidade de expressão oral e escrita, atitudes do candidato, desenvoltura nas respostas e habilidade/capacidade em participar de atividades em grupo;
- O argumento final será calculado a partir da média ponderada das notas obtidas nas três etapas da seleção, sendo atribuídos os seguintes pesos para cada etapa: Etapa I, peso 2; Etapa II, peso 4 e Etapa III, peso 4;
- **O argumento mínimo final para aprovação será 7,0 (sete);**
- Os casos de empate serão re-

solvidos obedecendo-se sucessivamente aos seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota na Avaliação Escrita;
  - II. Maior nota na Entrevista e Dinâmica de Grupo;
  - III. Maior nota na Análise de Desempenho Acadêmico;
  - IV. Ingresso mais recente na UFRN;
  - V. Maior idade.
- A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 3 membros, incluindo o tutor do grupo PET, um docente doutor do curso de Medicina, e um representante dos discentes do PET Medicina.

### III – Dos Prazos e Datas

As inscrições de candidatos estão abertas no período de **10 de abril de 2018 a 21 de abril de 2018**, devendo ser realizadas através do [site do PET Medicina](http://petmedufrn.webnode.com) (<http://petmedufrn.webnode.com>).

Serão exigidos os seguintes documentos no momento da inscrição no site do PET:

- I – Ficha de inscrição do candidato devidamente assinada (anexo I);
- II – Histórico escolar atualizado do candidato emitido no SIGAA;
- III – Carta de intenção justificando os motivos pelos quais o candidato almeja ingressar no PET.

A inscrição será confirmada em, no máximo, cinco dias úteis por meio do e-mail pessoal informado na ficha de inscrição.

O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

- Etapa I:
  - Análise do desempenho acadêmico através do histórico enviado para o e-mail do PET durante o período de inscrições.
- Etapa II: Prova objetiva e redação (*conhecimentos específicos básicos e conhecimentos gerais*):
  - Dia **23 de abril de 2018**, das 18:00 às 21:00 horas (4º subsolo do HUOL).
- Etapa III:
  - Habilidades de Trabalho em Grupo: dia **28 de abril de 2018**, das 08:00 às 11:00 horas (4º subsolo do HUOL).
  - Entrevista individual com os candidatos: dia **02 de maio de 2018**, a partir das 17:30 horas (3º subsolo do HUOL, sala do PET).

### IV– Dos Resultados

Os resultados serão divulgados via site do PET, e-mail e Mural do PET (5º subsolo).

- Etapas I e II: até dia **26 de abril de 2018**.
- Resultado final: até dia **05 de maio de 2018**.

### V - Dos Recursos

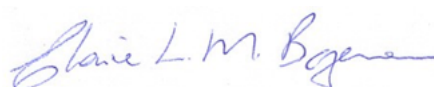
- Das questões objetivas da Etapa II, caberá recurso à Banca Examinadora, por meio de requerimento enviado ao e-mail [petmedufrn@gmail.com](mailto:petmedufrn@gmail.com), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do gabarito.
- Da publicação do resultado final do processo seletivo, caberá recurso à Banca Examinadora, por meio de requerimento enviado ao e-mail [petmedufrn@gmail.com](mailto:petmedufrn@gmail.com), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado.
- A resposta aos recursos será enviada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

## **VI – Das Vagas**

1. Serão disponibilizadas **3 (três) vagas**, sendo destinada 1 (uma) vaga para cada período, de modo que os candidatos concorrerão apenas com os da sua turma;
2. Caso as vagas não sejam preenchidas de acordo com o critério anterior, será considerada a classificação geral para redistribuição das vagas;
3. A vaga para a qual concorreu o candidato vincula a sua sucessão em caso de vacância, dentro do prazo de validade deste concurso de 01 (um) ano, conforme necessidade do grupo, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano;
  - a) O preenchimento das vacâncias será feito de forma alternada entre os três períodos, seguindo a classificação geral.

## **VII - Considerações finais**

1. Este processo seletivo tem validade por período de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano.
2. As datas e horários acima poderão ser alterados de acordo com a conveniência da Banca Examinadora.
3. Os alunos receberão o certificado de participação no grupo PET somente após o tempo mínimo de 02 (dois) anos de participação efetiva e comprovada no programa.
4. Casos omissos àqueles previstos em edital serão avaliados e decididos de maneira soberana pelo grupo.
5. Informações adicionais sobre a filosofia e os objetivos do Programa de Educação Tutorial estão disponíveis nos seguintes links:
  - a) [Site do Ministério da Educação](#).
  - b) [Site do PET Medicina UFRN](#).



Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elaine Lira Medeiros Bezerra  
Tutora do PET Medicina da UFRN

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO  
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE PET**

Nome:

Matrícula:

Número:

Telefone:

CPF:

E-mail:

RG:

Órgão Expedidor:

Grupo PET:

Declaro estar ciente com os dispositivos do Edital de Seleção de Discente.

Declaro que não irei acumular qualquer outro tipo de bolsa, em caso de aprovação para vaga de bolsista PET.

---

Assinatura do Candidato

---

**ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Documentos:

Histórico Escolar

Carta de Intenção

Parecer:  Deferido  Indeferido

---

Assinatura do Responsável pela Homologação